PORTARIA SME Nº077, DE 04 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo.
RESOLVE:
Art.1º Conceder cessão ao servidor Antonio Donizeti Leal, matrícula 1080385, Supervisor Educacional, para prestar serviços junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo;

Art 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Campinas, 04 de maio de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

DECISÃO DE RECURSO

> FUMEC-SUP/
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. FUMEC.2026.00000405-95
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de convênios, incluindo acompanhamento, orientação e apoio técnico na elaboração de projetos, planos de trabalho e prestação de contas, junto aos órgãos da Administração Pública pela FUMEC.
Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, conheço o recurso apresentado no decorrer da sessão do Pregão Eletrônico nº 90008/2026, **SEJA CONHECIDO**, eis que preenchidos os requisitos legais, e no mérito, seja **NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão do Ilustre Pregoeiro da fundação que houve por bem declarar a Licitante e ora Recorrida **PINK FACILITY E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 05.394.940/0001-26, provisoriamente vencedora.

Publique-se.

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2026.00000405-95. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 08/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de convênios, incluindo acompanhamento, orientação e apoio técnico na elaboração de projetos, planos de trabalho e prestação de contas, junto aos órgãos da Administração Pública pela FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. PINK FACILITY E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 05.394.940/0001-26 - Grupo 1: (R$ 2.284.992,00);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de **PINK FACILITY E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 05.394.940/0001-26** no valor total de **R$ 2.284.992,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais),** devendo ser onerada a dotação orçamentária abaixo do presente exercício no valor de **R$ 1.713.744,00 (um milhão, setecentos e treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais)** e o restante onerar o exercício subsequente:
60402.12.122.1053.4325.3.3.90.39 FR 01.220.000
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) Ao Setor Jurídico para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da **FUMEC** para as demais providências.
Campinas, 30 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI FUMEC Nº: 2024.00002673-52

Assunto: Contratação de serviço de transporte de passageiros fretado regular por ônibus com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) passageiros, com acessibilidade para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com seguro e motorista para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC.
Interessado: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d"da Lei nº 14.133/2021 e bem como nas cláusulas 16.1 e 16.3 do Termo de Contrato nº 46/2024 celebrado com a empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA.(CNPJ/MF nº 74.556.002/0001-06)**, a celebração de termo de aditamento para o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da avença no valor de R$ 14.399,64 (quatorze mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), devendo o montante de R$ 3.545,64 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) onerar o exercício de 2026 e o restante do valor os exercícios seguintes;

2) As despesas decorrentes deverão onerar a dotação orçamentária nº 60404.12.366.1053.4326.339039 FR 01.220000;

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de aditamento;

4) Publique-se.
Campinas, 30 de abril de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 29 de abril de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00000546-26. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 10/2026. **Contratada:** MUNDIAL TERCEIRIZADORA LTDA. **Termo de Contrato:** 22/2026. **Objeto:** Contratação de serviços de carregador, almoxarife e operador de empilhadeira para atender às necessidades da FUMEC. **Valor:** R$ 2.591.904,96. **Assinatura:** 29/04/2026. **Vigência:** 5 (cinco) anos, a contar da data do envio da ordem de execução de serviço.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 30 de abril de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00000828-16. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 19/2023. **Contratada:** PRIME COFFEE COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ LTDA. **Termo de Contrato n.º** 31/2023. **Termo de Aditamento n.º** 13/2026. **Objeto:** Aumento quantitativo do Termo de Contrato nº 31/2023. **Valor:** R$ 40.936,64. **Assinatura:** 29/04/2026.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 30 de abril de 2026.
Processo Administrativo nº. IMA.2023.00001027-79. **Interessadas:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC e INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS - IMA. **Convênio de Cooperação Técnica:** 01/2024. **Termo de Aditamento:** 11/2026 **Objeto:** Prorrogação de Convênio de Cooperação Técnica entre FUMEC e IMA, objetivando viabilizar a atuação conjunta na consecução de programas e projetos de natureza técnica. **Assinatura:** 29/04/2026. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de 08/05/2026 (08/05/2026 a 07/05/2028).

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 29 de abril de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00003080-67
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 07/2026

Objeto: Registro de Preço para a contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, alteração, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro assistencial de viagens para viagens internacionais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 10/2026, no valor de R$ 8.025,56 (oito mil vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 55, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação - FUMEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando o processo SEI FUMEC.2026.00001251-59,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a)s seguintes servidore(a)s para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão para redigir resolução que institui o Diário Digital no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec, na modalidade EJA - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a finalidade de qualificar, otimizar e padronizar a documentação escolar:
I - José Batista de Carvalho Filho, 100.130, Diretor dos Programas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos;
II - Analmi Cristina Manoel Braz, matrícula 10.215, Coordenadora dos Sistemas Educacionais de EJA;
III - Edicelmo Valdeci Costa, matrícula 10.392, Coordenador de Gestão Administrativa de EJA;
IV - Antonio Donizeti Leal, matrícula 108.038-5, Supervisor Educacional da Fumec;
V - Daniela Cristina de Menezes Cosso, matrícula 10.458, Diretora Educacional na Regional Fumec Norte;
VI - Elizabeth de Jesus Santana, matrícula 10.554, Diretora Educacional na Regional Fumec Sudoeste;
VII - Joyce Mirella Lacki Ribeiro, matrícula 10.527, Diretora Educacional na Regional Fumec Sul;
VIII - Karen Roberta Moriggi Ginetti, matrícula 10.588, Diretora Educacional na Regional Fumec Noroeste;
IX - Roseli de Almeida Santana, matrícula 10.583, Diretora Educacional na Regional